



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 602
DECISÃO : Nº PL – 166/2012
Processo : JPA 64999/2010
Interessado : **BETHANIA MARCIA DE TEJO PEREIRA**
Assunto : Interposição de recurso ao plenário

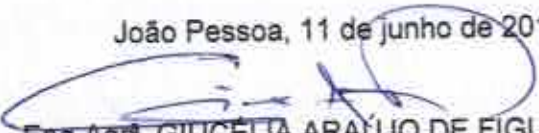
EMENTA: Nega provimento ao mérito de que trata o Processo de interesse de **Bethania Marcia de Tejo Pereira**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 602, de 11 de junho de 2012, considerando a interposição de recurso apresentado acerca da Decisão CEARQ Nº 24/2011, que indeferiu o pleito acerca da falta de apresentação de ART de autoria de projeto de arquitetura de interiores, de reforma de apartamento no edifício em construção denominado Villagio Di Luna; considerando que a interessada não apresentou defesa ou qualquer comunicação em tempo hábil, conforme prevê a legislação, sendo, portanto, considerado revel; considerando que a interessada regularizou a situação, tendo, pago a ART; considerando o parecer exarado pelo relator que destaca que a interessada não apresentou fatos novos ao processo e que o pagamento da ART não exime o fato gerador, razão pela qual nega provimento ao mérito, com base na decisão da CEARQ, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Morais Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr., Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho;** dos Suplentes: **Eriberto José Rodrigues, Antonio Rangel e Moreira**, com estes três últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de junho de 2012


Eng. Agr. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-